



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1305

Distribuição Eletrônica

16 de Março de 2021

Mostra de Lyla Melo chega à Casa Larangeiras

‘Cores e Formas da Baía da Ilha Grande’ pode ser conferida no espaço cultural até o dia 4 de abril

Depois de passar pelo Espaço Cultural Oca Tamoia e pelo Centro Cultural Theophilo Massad, a mostra ‘Cores e Formas da Baía da Ilha Grande’, da artista plástica Lyla Melo, chega à Casa Larangeiras, no Centro de Angra, onde fica até o dia 4 de abril. O espaço fica aberto de terça a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados e domingos, das 9h às 13h.

A exposição itinerante é um dos 94 projetos aprovados pelo Fundo Municipal de Cultura da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, com recurso da Lei Federal de Emergência Cultural – Aldir Blanc, e conta com 25 obras que ressaltam as belezas naturais da fauna e flora da Baía da Ilha Grande, declarada Patrimônio Mundial Natural da Humanidade pela Unesco.

Segundo Lyla Melo, ‘Cores e Formas da Baía da Ilha Grande’ conta com painéis e composições em Eucatex retirados do lixo.

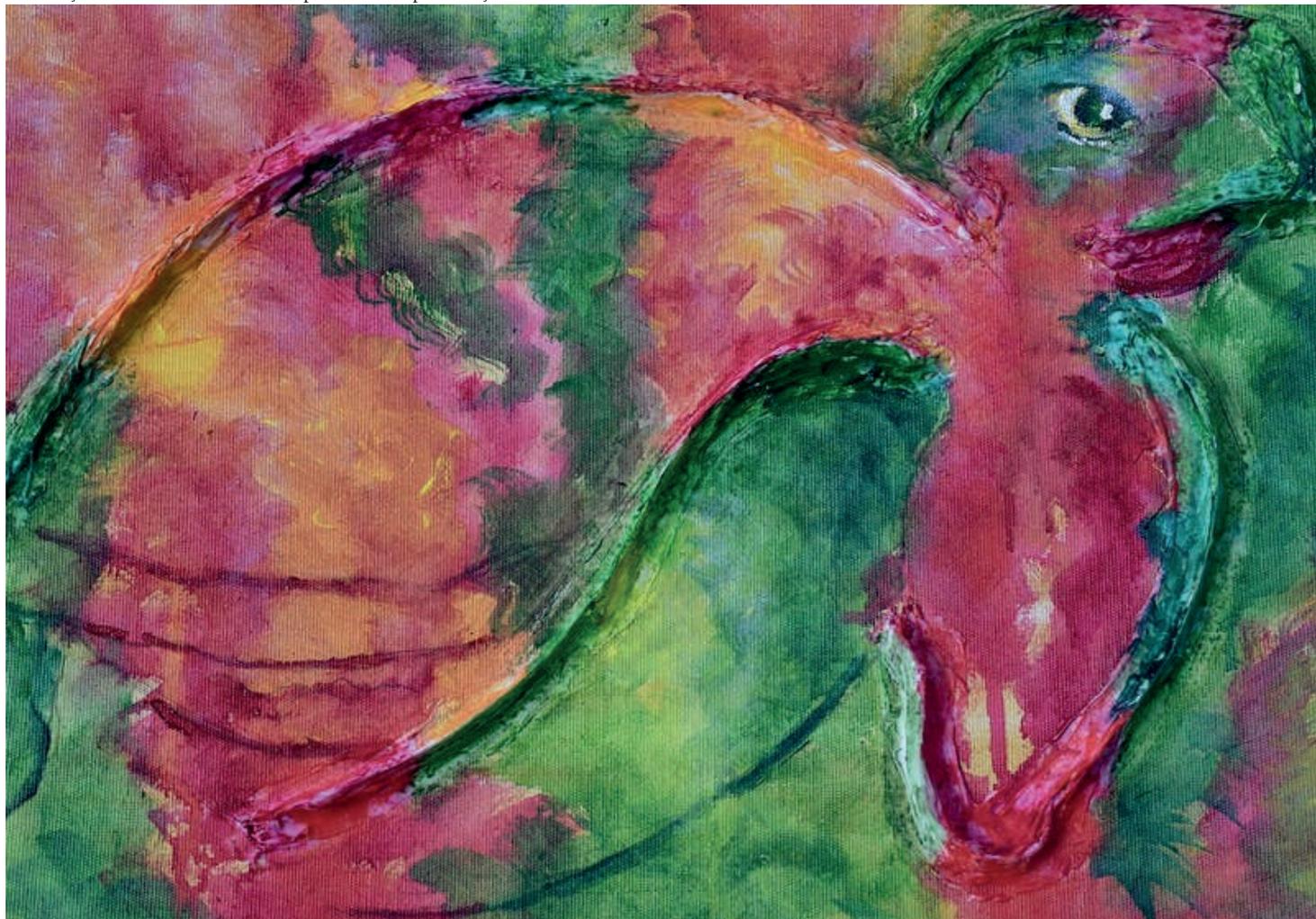
A intenção da artista é mostrar a importância da preservação do meio ambien-

te, provocando no público uma reflexão sobre a responsabilidade de todos sobre o descarte do lixo não orgânico.

- O objetivo é fortalecer a importância da preservação dos bens naturais e culturais do meio em que vivemos, por meio da linguagem artística – finaliza Lyla.

Para o secretário-executivo de Cultura e Patrimônio, este é um momento muito especial para o movimento cultural angréense.

- Nossa cultura vive um momento de forte evidência. Este será um ano de muitas atividades culturais. Essa, por exemplo, é a terceira intervenção artística da Lyla somente em 2021, em menos de três meses, no município. É uma artista talentosa e só engrandece a cena cultural da cidade. Estou feliz! – frisa.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SA
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioMARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventoswww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICO CLÍNICO GERAL****EDITAL Nº 001/2021**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 29.172.467/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Glauco Fonseca de Oliveira no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a divulgação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado de Médico Clínico Geral, Edital 001/2021.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL				
Nome do Candidato	Nº Inscrição	Situação	Pontuação	Classificação
ELIAZAR ESTEVAM D BARROS	07	APROVADO	35	1º
CARLOS ALBERTO CUNHA DE MEDEIROS	50	APROVADO	35	2º
EDUARDO BRUNO DE OLIVEIRA	61	APROVADO	25	3º
ANA CRISTINA RESENDE DE LIMA	39	APROVADO	23	4º
CARLA CIRIANI PEDROSO	66	APROVADO	22	5º
VANESSA DE FÁTIMA PORTO SOUZA	82	APROVADO	21	6º
FLÁVIO CAIRO JOSÉ SOARES	24	APROVADO	21	7º
RODRIGO TEODORO GOMES DE PAIVA	33	APROVADO	20	8º
ANA PAULA DOS SANTOS	91	APROVADO	15	9º
OSVALDO DOMINGUES SANTIAGO	27	APROVADO	13	10º
EDYR MOREIRA ALVES FILHO	92	APROVADO	12	11º
CARLA FREITAS COSTA	79	APROVADO	12	12º
JOÃO LUIZ LOPES LIMA	31	APROVADO	10	13º
SÉRGIO MATHEUS DA SILVA MOTTA	29	APROVADO	05	14º
IBRAHIM SAAD KALAOUN	88	APROVADO	04	15º
CARLOS ALBERTO DE SOUZA PEREIRA	73	APROVADO	03	16º
LEONARDO GUSMÃO RAMOS	52	APROVADO	03	17º
EDIMÍLSON MARINS FLORÊNCIO JÚNIOR	23	APROVADO	02	18º
FABRÍCIO ALVES GUERREIRO	11	APROVADO	00	19º
THÁIS SANT' ANNA FAVILLA	48	APROVADO	00	20º
CAROLINE KELLY FONTOURA BEZERRA	25	APROVADO	00	21º

Angra dos Reis, 16 de março de 2021.
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICO CLÍNICO GERAL**EDITAL Nº 001/2021**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 29.172.467/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Glauco Fonseca de Oliveira no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa que não houve interposição de recursos apresentados à Comissão no Processo Seletivo Simplificado de Médico Clínico Geral, Edital 001/2021.

Angra dos Reis, 16 de março de 2021.
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
INIMÁ VALLE MACHADO

No dia 22 do mês de fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO, com endereço na Av. Ayrton Senna da Silva s/nº, Praia do Anil, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, Miguel Arcanjo de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, localizado na Rodovia RJ 155, km 04, Pedreiras, Bairro: Serra D'água – CEP: 23.900-000 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 31.643.851/0001-86, Tel.: (24) 3365-1441 e e-mail: licitacaoangra@vallesul.com.br, neste ato representado pelo Sr. Inimá Valle Machado, portador da Carteira de Identidade nº 09.521.363-3, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 010.343.707-07, conforme quadro abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021001806, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2021, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais britados, destinados para a manutenção de diversos pontos do nosso Município, em favor da empresa abaixo:

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, Inscrita no CNPJ nº 31.643.851/0001-86, vencedora dos lotes 1 e 2, perfazendo o valor total de R\$ 4.438.490,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e noventa reais).

O Valor Total do Pregão Presencial 002/2021 foi de R\$ 4.438.490,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e noventa reais).

Angra dos Reis, 02 de Março de 2021
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário-Executivo de Serviço Público

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

No dia 19 do mês de Fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Biohosp Produtos Hospitalares S/A, localizado na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro: Cinco - CEP: 32.010-010, Cidade: Contagem, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, Tel.: (31) 2536-0333 e e-mail: biohosp@biohosp.com.br, neste ato representado pelo Srº Marcelo da Costa Martins, portador da Carteira de Identidade nº 07078512-6, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 966.436.687-00, conforme quadro abaixo:

LOTE I : SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário R\$
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Pó de Pedra - Dimensão: Inferior a 4,8 mm. Aplicação: Confeção de argamassa para revestimentos de acabamento(reboco) e pré-moldados.	M³	4.000	4.000	20.000	R\$ 79,10
02	Bica Corrida - Malha 30 milímetros, Coeficiente de uniformidade > 10% dimensão máxima característica < 63 mm índice de forma < 3 material <0,42mm entre 10 e 49% materiais não minerais de mesmas características < 2% materiais não minerais de características distintas< 3% CBR > 20% expansibilidade < 1% Sulfatos <2%.	M³	13.000	13.000	65.000	R\$ 128,20
03	Pedra Marroada - Material de granulometria e peso médio de 10 kg obtida por britagem ou através de marroadas(marretadas)	M³	800	800	4.000	R\$ 131,40
04	Brita 01 - Malha de 9,5mm a 19 mm	M³	4.000	4.000	45.000	R\$ 138,23
05	Brita 0 - Malha de 4,8mm a 9,5mm Brita 0 ou pedrisco: Granulometria de 4,8mm a 9,5mm.	M³	500	500	2.500	R\$ 129,40
06	Pedra para Enrocamento de 200 kg a 500kg.	M³	5.000	5.000	25.000	R\$ 131,40

LOTE II: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário R\$
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Bica Corrida - Malha 30 milímetros, Coeficiente de uniformidade > 10% dimensão máxima característica < 63 mm índice de forma < 3 material <0,42mm entre 10 e 49% materiais não minerais de mesmas características < 2% materiais não minerais de características distintas< 3% CBR > 20% expansibilidade < 1% Sulfatos <2%.	M³	3.000	3.000	15.000	R\$ 128,20
02	Brita 01 - Malha de 9,5 mm a 19 mm	M³	5.000	5.000	25.000	R\$ 138,23

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021001806 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/03/2021 a 02/03/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	20.000	Comp	Acido Acetilsalicílico 100 mg tamponado	EMS	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
14	3.000	Comp	Anastrozol 1 mg	EMS	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
18	5.000	Comp	Atorvastatina 10 mg	EMS	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
20	15.000	Comp	Atorvastatina 40 mg	EMS	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00
24	15.000	Comp	Bamifilina 600 mg	Chiesi Farmacêutica	R\$ 2,01	R\$ 30.150,00
63	25.000	Comp	Ciproterona 50 mg	Bergamo	R\$ 1,60	R\$ 40.000,00
65	5.000	Comp	Claritromicina 500mg cpr	EMS	R\$ 3,59	R\$ 17.950,00
67	10.000	Comp	Clobazam 10 mg	Sanofi Medley	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
68	5.000	Comp	Clobazam 20 mg	Sanofi Medley	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
74	10.000	Comp	Colchicina 0,5 mg	Apsen	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
84	400	Frs	Desmopressina 0,1mg/ml aplicação nasal 2,5ml	Bergamo	R\$ 70,50	R\$ 28.200,00
88	200.000	Comp	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg	Servier	R\$ 0,39	R\$ 78.000,00

99	10.000	Comp	Doxazosina 2 mg	EMS	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
100	20.000	Comp	Doxazosina 4 mg	Apsen	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
101	13.500	Comp	Duloxetine 60 mg	EMS	R\$ 2,17	R\$ 29.295,00
112	12.000	Comp	Etexiliato de Dabigatran 110mg	Boehringer	R\$ 3,85	R\$ 46.200,00
113	12.000	Comp	Etexiliato de Dabigatran 150mg	Boehringer	R\$ 3,85	R\$ 46.200,00
121	1.200	Caps	Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg - cápsula inalante (com 60 doses)	Astrazeneca	R\$ 1,15	R\$ 1.380,00
130	100.000	Comp	Gliclazida MR 30 mg	Servier	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
133	100	Frs/amp	Gosserelina 10,8 mg	Astrazeneca	R\$ 1.265,64	R\$ 126.564,00
134	200	Frs/amp	Gosserelina 3,6 mg	Astrazeneca	R\$ 494,31	R\$ 98.862,00
137	3.000	Comp	Hidroxicloroquina 400 mg	Apsen	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00
142	15.000	Comp	Indapamida 1,5 mg	Servier	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
146	10.000	Frs	Insulina Glargina 3 ml (correspondente a 100 ui de Insulina Humana) 3,6378 mg/ml frs/amp embalagem 3 ml	Sanofi Medley	R\$ 47,00	R\$ 470.000,00
147	10.000	Frs	Insulina Lispro 3 ml refil (para uso em canetas compatíveis p/adm. De insulina). Insulina Lispro derivada de adn recombinante 100 unidades por ml.	Eli Lilly	R\$ 24,48	R\$ 244.800,00
149	36	Frs	Ipratrópio 0,02 mg+ Fenoterol 0,05mg - 10ml (200 doses)	Boehringer	R\$ 13,36	R\$ 480,96
160	3.000	Comp	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg	Roche	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
161	2.000	Comp	Levodopa 100 mg + Benzerazida 25mg	Roche	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
168	8.000	Comp	Mesalazina 400 mg	EMS	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00
173	5.000	Comp	Metoprolol 25 mg	Astrazeneca	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
174	20.000	Comp	Metoprolol 50 mg	Astrazeneca	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
186	5.000	Comp	Nortriptilina 10 mg	Cellera Farma	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
194	250	Frs	Oxibutinina 1 mg xpe - Frasco 120 ml	Apsen	R\$ 28,26	R\$ 7.065,00
195	30.000	Comp	Oxibutinina 5 mg	Apsen	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00
205	1.000	Comp	Pirimetamina 25mg	Farmoquímica	R\$ 0,07	R\$ 70,00
209	5.000	Comp	Progesterona 100mg	Farmoquímica	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00
210	5.000	Comp	Progesterona 200mg	Farmoquímica	R\$ 3,14	R\$ 15.700,00
212	300	Amp	Testosterona, 250mg/ml 4ml (similar Nebido)	Bayer	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
216	5.000	Comp	Risedronato Sódico 35 mg	EMS	R\$ 4,45	R\$ 22.250,00
226	1.000	Comp	Roflumilaste 500 mcg	Astrazeneca	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
260	6.000	Comp	Topiramato 50 mg	EMS	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
262	18.000	Comp	Trazodona 50 mg	Apsen	R\$ 0,34	R\$ 6.120,00
263	60.000	Comp	Trimetazidina MR 35 mg	Servier	R\$ 1,24	R\$ 74.400,00
270	20.000	Comp	Varfarina Sódica 5 mg	Farmoquímica	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados de 19/02/2021 a 18/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
MARCELO DA COSTA MARTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

No dia 19 do mês de Fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glaucio Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de

20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, localizado na Rodovia Itapira, Km 14, Bairro: Ponte Preta - CEP: 13974-900, Cidade: Itapira, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Tel.: (19) 3863-9500 e e-mail: barbara.viana@cristalia.com.br, neste ato representado pelo Srº Gustavo Brito Ulisses, portador da Carteira de Identidade nº 096640594, Expedida pela SSP/RJ e CPF nº 090.951.917-02, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	10.000	Comp	Azatioprina 50 mg	Cristália	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
51	500	Frs	Carboximetilcelulose Sódica 0,5% - colírio	Cristália	R\$ 12,22	R\$ 6.110,00
86	200	Frs	Dextrano 0,1%+ Hipromelose 0,3% - Colírio 15ml	Cristália	R\$ 9,24	R\$ 1.848,00
96	6.000	Comp	Donepezila 5mg	Cristália	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
138	100	Comp	Ibandronato 150 mg	Cristália	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
139	2.000	Comp	Imatinibe 400 mg	Cristália	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00
155	20.000	Comp	Lamotrigina 25 mg	Cristália	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
156	15.000	Comp	Lamotrigina 50 mg	Cristália	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
176	8.000	Comp	Midazolam 15 mg	Cristália	R\$ 1,35	R\$ 10.800,00
182	2.000	Comp	Morfina 10 mg	Cristália	R\$ 0,40	R\$ 800,00
183	3.000	Comp	Morfina 30 mg	Cristália	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00
218	200	Frs	Risperidona 1mg/ml solução oral 30ml	Cristália	R\$ 8,54	R\$ 1.708,00
219	6.000	Comp	Risperidona 2 mg	Cristália	R\$ 0,12	R\$ 720,00
241	1.500	Frs/amp	Somatropina 12ui	Cristália	R\$ 124,00	R\$ 186.000,00
242	2.000	Frs/amp	Somatropina 4ui	Cristália	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados de 19/02/2021 a 18/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
GUSTAVO BRITO ULISSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

No dia 22 do mês de Fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glaucio Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Sinergia Farmacêutica LTDA, localizado na Rua Francisco Assumpção de Carvalho, nº 87, Bairro: Brisamar - CEP: 29.109-170, Cidade: Vila Velha, Estado: ES, ins-

critro no CNPJ nº 35.186.943/0001-35, Tel.: (27) 3075-2397 e e-mail: licitacao@sinergiafarmaceutica.com.br, neste ato representado pelo Srº Luiz Eduardo dos Santos Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 07427141-2, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 885.993.297-15, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Z	2.000	Comp	Acido Tranexâmico 250mg	Zydus	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
17	3.000	Env.	Asparto de Omitina 0.6g/g	Biolab	R\$ 8,22	R\$ 24.660,00
55	100	Amp	Cianocobalamina (vit b12) 1000mcg – sol. Injetável intramuscular – ampola 2ml	Capsula & Vasconcelos	R\$ 3,00	R\$ 300,00
66	6.000	Comp	Clindamicina 300 mg	União Química	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
97	300	Frs	Dorzolamida 2% - colírio	União Química	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
98	300	Frs	Dorzolamida 2% + Timolol 0.5% - colírio	União Química	R\$ 13,10	R\$ 3.930,00
105	15.000	Ser	Enoxaparina 40mg/ml seringa 0,4ml injeção	Mylan	R\$ 20,19	R\$ 302.850,00
107	5.000	Ser	Enoxaparina 80mg/ml seringa 0,8ml injeção	Mylan	R\$ 34,21	R\$ 171.050,00
108	3.000	Frs/amp	Entropostina Humana 4.000u i/ml ampola injetável	Chron Epigen	R\$ 23,10	R\$ 69.300,00
128	2.000	Caps	Glicosamina 500mg + Condroitina 400mg (similar ao Artroliva)	Zodiac	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
135	200	Ser	Hialuronato de Sódio 40mg/2ml - seringa 2ml	Lebon	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
158	300	Frs	Latanoprost 0,050 % - colírio 2,5ml	Bausch Health	R\$ 11,20	R\$ 3.360,00
171	50.000	Comp	Metformina XR 500 mg	Merck	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
193	700	Frs	Oxcarbazepina 6 % suspensão	União Química	R\$ 25,90	R\$ 18.130,00
217	14.000	Comp	Risperidona 1 mg	União Química	R\$ 0,09	R\$ 1.260,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados de 22/02/2021 à 21/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

No dia 26 do mês de Fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glaucio Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Drogafonte LTDA, localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro: Bairro da Várzea - CEP: 50.740-080, Cidade: Recife, Estado: PE, inscrito no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, Tel.: (81) 2102-1819 e e-mail: victor.hugo@drogafonte.com.br, neste ato representado pelo Srº Victor Hugo França de Melo, portador da Carteira de Identidade nº 6350267, Expedida pela SSP/PE e CPF nº 045.171.474-10, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	5.000	Frs	Acidos Graxos Essenciais (age) vitam. 200ml Solução Tópica Oleosa	Nutrex	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
11	20.000	Comp	Alendronato de Sódio 70 mg	Cellera	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00

106	15.000	Ser	Enoxaparina 60mg/ml seringa 0,6ml injeção	Mylan	R\$ 28,10	R\$ 421.500,00
233	400	Frs	Salmeterol + Fluticasona 25mcg/50mcg	Glaxo	R\$ 108,00	R\$ 43.200,00
234	600	Frs	Salmeterol + Fluticasona 50mcg/250mcg	Glaxo	R\$ 123,00	R\$ 73.800,00
237	25.000	Comp	Sertralina 50 mg	Geolab	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
265	500	Frs	Umeclidínio, Brometo + Vilasterol, Tifenatato 62,5mcg+25mcg / dose (anoro ou similar)	Glaxo	R\$ 155,00	R\$ 77.500,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados de 26/02/2021 à 25/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

DROGAFONTE LTDA
VICTOR HUGO FRANÇA DE MELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

No dia 22 do mês de Fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glaucio Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil LTDA, localizado na Rua Francisco Munoz Madrid, Bairro: Roseira de São Sebastião - CEP: 83070-152, Cidade: São José dos Pinhais, Estado: PR, inscrito no CNPJ nº 82.277.955/0007-40, Tel.: (11) 3868-9189 e e-mail: vendaspublico@novonordisk.com, neste ato representado pela Srª Juliana Navarro Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 27053056, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 259.161.438-50, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor Unitário	Valor total
143	4.000	Caneta	Insulina Asparte 100 ui/ml com 5 sistemas – Flexpen 3 ml	Novo Nordisk	R\$ 27,18	R\$ 108.720,00
144	6.000	Caneta	Insulina Detemir 100 ui/ml – Flexpen 3 ml	Novo Nordisk	R\$ 64,02	R\$ 384.120,00
163	200	Seringa	Liraglutida 6mg/ml - seringa 3ml	Novo Nordisk	R\$ 165,68	R\$ 33.136,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados de 23/02/2021 à 22/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante

legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
JULIANA NAVARRO COSTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

No dia 23 do mês de Fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glaucio Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA, localizada na Rodovia Pirapetinga à Pádua, Km 01, Bairro: Santa Luzia - CEP: 28.470-000, Cidade: Santo Antônio de Pádua, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, Tel.: (22) 3854-9004 e e-mail: padoamedicamentos@terra.com.br, neste ato representado pelo Srº Paulo Sérgio Tavares Diogo, portador da Carteira de Identidade nº 06.770.021-1, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 989.281.207/72, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	10.000	Env	Aceticisteína 600mg/5g envelope	Geolab	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
26	8.000	Comp	Betaistina 16 mg	Eurofarma	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
27	6.000	Comp	Betaistina 24 mg	Eurofarma	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
31	400	Frs	Bimatoprost 0,03% - colírio 3ml	Geolab	R\$ 25,80	R\$ 10.240,00
41	4.000	Frs	Budesonida 32 mcg - spray	Multilab	R\$ 8,25	R\$ 33.000,00
46	15.000	Comp	Candesartana 16 mg	Libbs	R\$ 2,20	R\$ 33.000,00
47	20.000	Comp	Candesartana 8 mg	Libbs	R\$ 2,20	R\$ 44.000,00
52	120.000	Comp	Carvedilol 12,5 mg	Novaquímica	R\$ 0,14	R\$ 16.800,00
58	7.000	Comp	Ciclobenzaprina 5 mg	Geolab	R\$ 0,21	R\$ 1.470,00
59	40.000	Comp	Cilostazol 100 mg	Eurofarma	R\$ 0,40	R\$ 16.000,00
75	3.000	Sache	Colestiramina 4 mg	Moksha	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00
94	3.000	Comp	Domperidona 10 mg	Eurofarma	R\$ 0,09	R\$ 270,00
95	200	Frs	Domperidona 1mg/ml suspensão 100 ml	Eurofarma	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00
104	1.000	Ser	Enoxaparina 20mg/ml seringa 0,2ml injecao	Mylan	R\$ 12,75	R\$ 12.750,00
114	4.720	Comp	Ezetímiba 10mg	E.M.S	R\$ 0,68	R\$ 3.209,60
152	50.000	Comp	Itraconazol 100mg	Geolab	R\$ 0,84	R\$ 42.000,00
165	1.000	Comp	Losartana 100 mg + Hidroclorotiazida 25 mg	Eurofarma	R\$ 0,34	R\$ 340,00
170	2.000	Comp	Mesilato de Didroergotamina 1 mg + Paracetamol 450 mg + Cafeína 75 mg + Cloridrato Metoclopramida 10 mg (similar ao Cefalum)	Ache	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
179	5.000	Comp	Montelucaste 4 mg	Eurofarma	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
187	10.000	Comp	Nortriptilina 25 mg	Eurofarma	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
189	2.000	Comp	Olanzapina 10 mg orodispersível	Eurofarma	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
197	2.000	Caps	Pancreatina 10.000 UI	Abbott	R\$ 2,28	R\$ 4.560,00
198	10.000	Comp	Pantoprazol 40 mg	Medquímica	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
229	1.000	Comp	Sacubitril 24mg + Valsartana 26mg (similar ao Entresto)	Novartis	R\$ 5,55	R\$ 5.550,00
236	10.000	Comp	Sertralina 25 mg	Eurofarma	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
248	10.000	Comp	Tamoxifeno 20 mg	Bilau	R\$ 1,19	R\$ 11.900,00
249	10.000	Comp	Tansulosina 0,4 mg	Geolab	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00
251	5.000	Comp	Telmisartana 80 mg	E.M.S	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
255	20.000	Comp	Ticlodipina 25 mg	Germéd	R\$ 0,85	R\$ 17.000,00
259	3.000	Comp	Topiramato 25 mg	Novaquímica	R\$ 0,15	R\$ 450,00
267	25.000	Comp	Valsartana 160 mg	E.M.S	R\$ 1,87	R\$ 46.750,00
271	10.000	Comp	Venlafaxina 75 mg	Geolab	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública,

que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/02/2021 à 22/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PAULO SÉRGIO TAVARES DIOGO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

No dia 23 do mês de Fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glaucio Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Sogamax Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA ME, localizado na Rua José Peres Ximenes, nº 78, Bairro: Centro - CEP: 28.180-000, Cidade: Cardoso Moreira, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.857.492/0001-36, Tel.: (22) 2785-2614 e e-mail: licitacao@sogamax.com.br, neste ato representado pelo Srº Fábio Moreira Mota, portador da Carteira de Identidade nº 12.508.289-1, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 102.306.387-59, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	20.000	Comp	Alprazolam 1 mg	Germéd	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
19	8.000	Comp	Atorvastatina 20 mg	Eurofarma	R\$ 0,39	R\$ 3.120,00
48	500.000	Comp	Carbonato de Cálcio 500 mg + Vitamina D3 200 mg	Imec	R\$ 0,15	R\$ 75.000,00
53	120.000	Comp	Carvedilol 3,125 mg	Germéd	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
54	100.000	Comp	Carvedilol 6,25 mg	Germéd	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
56	1.000	Drágea	Cianocobalamina 5000mcg + Cloridrato de Piridoxina 100mg + Nitrato Tiamina 100mq (similar ao Citoneurin)	Procter	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
76	20.000	Sachê	Condrotina 1,2 mg + Glicosamina 1,5 mg	Eurofarma	R\$ 5,19	R\$ 103.800,00
81	5.000	Comp	Deflazacorte 7,5 mg	E.M.S	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
93	2.000	Comp	Dobesilato de Cálcio 500 mg	Apsen	R\$ 2,68	R\$ 5.360,00
102	6.000	Comp	Dutasterida 0,5 mg	Ache	R\$ 3,05	R\$ 18.300,00
109	13.000	Comp	Escitalopram 10 mg	Eurofarma	R\$ 0,29	R\$ 3.770,00
110	5.000	Comp	Esomeprazol 40mg	Germéd	R\$ 1,67	R\$ 8.350,00
119	200	Frs	Fluticasona 50 mcg - spray nasal	Libbs	R\$ 44,94	R\$ 8.988,00
127	1.000	Comp	Genfibrozila 900 mg	Germéd	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
132	20.000	Comp	Glimepirida 4 mg	Eurofarma	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
164	3.000	Comp	Lorazepam 2 mg	Germéd	R\$ 0,15	R\$ 450,00
178	1.000	Frs	Mometasona 50 mcg spray nasal	Glenmark	R\$ 49,20	R\$ 49.200,00
191	5.000	Comp	Orlistate 120 mg	Germéd	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
202	4.000	Comp	Pioglitazona 15 mg	Novaquímica	R\$ 1,07	R\$ 4.280,00
203	10.000	Comp	Pioglitazona 30 mg	Germéd	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
214	10.000	Comp	Ramipril 5 mg	Sanofi	R\$ 2,31	R\$ 23.100,00
238	2.000	Caps	Sibutramina 15 mg	Germéd	R\$ 0,34	R\$ 680,00
243	5.000	Comp	Sotalol 160 mg	Merck	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
254	1.000	Comp	Tiamina 100mg + Piridoxina 100mg + Cianocobalamina 5000mcg (similar ao Nevrix)	Arese	R\$ 3,05	R\$ 3.050,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/02/2021 à 22/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA ME
FÁBIO MOREIRA MOTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

No dia 24 do mês de Fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glaucio Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário C.H.L Produtos Médicos Hospitalares LTDA, localizado na Rua Isabel Vieira, nº 70, Bairro: Centro - CEP: 27.580-000, Cidade: Itaiaia, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 32.441.650/0001-69, Tel.: (24) 99943-0971 e e-mail: vendas.hospitalar@uol.com.br, neste ato representado pelo Srº Luís Henrique de Andrade Cesário, portador da Carteira de Identidade nº 061626131, Expedida pelo DE-TRAN/RJ e CPF nº 752.535.427-87, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	300	Frs	Brimonidina 0,2% - colírio 5 ml	União Química	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
43	2.000	Frs	Budesonida 50 mcg	Ache	R\$ 37,50	R\$ 75.000,00
49	400.000	Comp	Carbonato de Cálcio 600 mg + Vitamina D3 200 mg	Imec	R\$ 0,21	R\$ 84.000,00
131	35.000	Comp	Glimepirida 2 mg	Cimed	R\$ 0,11	R\$ 3.850,00
207	3.000	Sache	Plantago Ovata (Ispagua Husk)	Arte Nativa	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/02/2021 à 23/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

C.H.L PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
LUÍS HENRIQUE DE ANDRADE CESÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

No dia 24 do mês de Fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glaucio Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, localizado na Avenida Princesa do Sul, nº 3303, Bairro: Jardim Andere - CEP: 37.062-180, Cidade: Varginha, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, Tel.: (35) 3690-1150 e e-mail: licitacao@acacia.med.br, neste ato representado pelo Srº Alessandro Alves Botelho, portador da Carteira de Identidade nº 26.440.019-7, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 251.563.598-92, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	2.500	Comp	Aripiprazol 10 mg	Unichem	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
16	3.000	Comp	Aripiprazol 15 mg	Unichem	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
60	25.000	Comp	Cilostazol 50 mg	Eurofarma	R\$ 0,23	R\$ 5.750,00
62	30.000	Comp	Ciprofibrato 100 mg	Globo	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
71	30.000	Comp	Clopidogrel 75 mg	Aurobindo	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
90	2.000	Comp	Divalproato de sódio 250 mg	Zydus	R\$ 0,36	R\$ 720,00
91	5.000	Comp	Divalproato de sódio 500 mg	Zydus	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
118	15.000	Comp	Finasterida 5 mg	Aurobindo	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00
123	5.000	Comp	Gabapentina 300 mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
150	120.000	Comp	Isossorbida 20 mg	Zydus	R\$ 0,12	R\$ 14.400,00
151	20.000	Comp	Isossorbida 40 mg	Zydus	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
153	2.000	Frs	Lactulose xarope 120ml	Arte Nativa	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
154	10.000	Comp	Lamotrigina 100 mg	Unichem	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
166	20.000	Comp	Memantina 10 mg	Unichem	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
181	16.000	Comp	Montelucaste sodico 5 mg	Medquímica	R\$ 0,56	R\$ 8.960,00
192	15.000	Comp	Oxcarbazepina 300 mg	Ranbaxy	R\$ 0,74	R\$ 11.100,00
199	20.000	Comp	Paroxetina 20 mg	Zydus	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
211	20.000	Comp	Propafenona 300 mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00
227	60.000	Comp	Rosuvastatina 10 mg	Aurobindo	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
228	40.000	Comp	Rosuvastatina 20 mg	Aurobindo	R\$ 0,41	R\$ 16.400,00
253	20.000	Comp	Tiamina 300mg	Hipolabor	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/02/2021 à 23/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ALESSANDRO ALVES BOTELHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

No dia 24 do mês de Fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA - ME, localizado na Travessa José Mercante, nº 15, Bairro: Jardim Beverly - CEP: 28.460-000, Cidade: Miracema, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, Tel.: (22) 3852-1856 e e-mail: noromed.distribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Srº Francisco Gastão de Silva Jardim, portador da Carteira de Identidade nº 11.386.571-1, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 041.044.737-40, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	20.000	Comp	Bisoprolol 2,5 mg	EMS	R\$ 0,58	R\$ 11.600,00
33	2.000	Comp	Bisoprolol 5 mg	EMS	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
78	700	Bisnaga	Cumarina 5 mg/ml + Heparina 50 ui/ml – creme	Takeda	R\$ 97,84	R\$ 68.488,00
87	5.000	Comp	Dienogeste 2 mg	Althais	R\$ 1,06	R\$ 5.300,00
92	10.000	Comp	Divalproato de Sódio ER 500 mg	Abbott	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
248	1.800	Comp	Suplemento Vitamínico com ação antioxidante a base de Luteína enriquecida com vitaminas C, E + selênio e zinco (Neovit Lutein ou similar)	B.L. Ind	R\$ 7,54	R\$ 13.572,00
274	100	Frs	Vitamina D 200ui gotas	Geolab	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/02/2021 à 23/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

No dia 24 do mês de Fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da

proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde LTDA, localizado na Rua Recife, s/n, quadra 1, Lote 82 A, Bairro: Vila Santa Cruz - CEP: 25.435-570, Cidade: Duque de Caxias, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 17.700.763/0001-48, Tel.: (21) 3311-5186 e e-mail: licitacao@medicamentosfutura.com.br, neste ato representado pelo Srº Valter Luís Macedo de Carvalhaes Pinheiro, portador da Carteira de Identidade nº 253578046, Expedida pelo MTPS/RJ e CPF nº 244.364.611-49, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2000	Comp	Abiraterona, Acetato 250mg	Doctor Reddy's	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
8	20.000	Comp	Acido Ursodesoxicólico 150 mg	Zambon	R\$ 2,49	R\$ 49.800,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/02/2021 à 23/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
VALTER LUÍS MACEDO DE CARVALHAES PINHEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

No dia 25 do mês de Fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, localizado na Rua Doutor Costa Reis, nº 951, Bairro: Ypiranga - CEP: 36032-580, Cidade: Juiz de Fora, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, Tel.: (32) 3215-3527 e e-mail: licitacao@tidimarmhospitalar.com.br, neste ato representado pelo Srº Dhiogo Neto Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.750.269, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 070.186.986-00, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	15.000	Comp	Acido Fólnico 15 mg	Hipolab	R\$ 1,40	R\$ 21.000,00
44	5.000	Comp	Bupropiona, Cloridrato 150 mg	EMS	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
64	15.000	Comp	Citalopram 20 mg	Zydus	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
125	10.000	Comp	Gabapentina 600 mg	EMS	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
208	30.000	Comp	Pregabalina 75 mg	Medquímica	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00
213	5.000	Comp	Quetiapina 100 mg	EMS	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
258	4.000	Comp	Topiramato 100 mg	EMS	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
261	1.000	Frs	Travoprost 0,04% - colírio 2,5ml	Geolab	R\$ 18,80	R\$ 18.800,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 25/02/2021 à 24/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA
DHIOGO NETO SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

No dia 25 do mês de Fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Galenica Comércio Internacional LTDA, localizado na Avenida Olegário Maciel, nº 260 – Cobertura 03, Bairro: Barra da Tijuca - CEP: 22.621-200, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 28.599.587/0001-16, Tel.: (21) 2949-2967 e e-mail: licitacao@galenicaltda.com.br, neste ato representado pelo Srº Tadeu Gomes de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 04.006.562-5, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 441.100.817-34, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
35	2.000	Unid	Bota de Unna 10,2 cm x 9,14 m – pronta para uso	LM Farma	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 25/02/2021 à 24/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

GALENICA COMÉRCIO INTERNACIONAL
LTDA
TADEU GOMES DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

No dia 01 do mês de Março de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, localizado na Estrada da Pedra, nº 5.100, Bairro: Guaratiba - CEP: 23030-380, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel.: (21) 2417-9700 e e-mail: lic@especificarma.com.br, neste ato representado pelo Srº Sebastião Martins Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 224832, Expedida pela SSP/ES e CPF nº 283.465.807-20, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
126	2.000	Comp	Galantamina 24 mg ER (liberação prolongada)	Prati Donaduzzi	R\$ 3,59	R\$ 7.180,00
177	20.000	Comp	Mirtazapina 30 mg Soltab	Prati Donaduzzi	R\$ 0,82	R\$ 16.400,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 01/03/2021 à 28/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
SEBASTIÃO MARTINS AMORIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

No dia 01 do mês de Março de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA, localizado na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Bairro: CIVIT I - CEP: 29.168-030, Cidade: Serra, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, Tel.: (11) 2592-5900 e e-mail: natalia.silva@medlevensohn.com.br, neste ato representado pelo Srº Leandro de Lima Silva, portador da Carteira de Identidade nº 123051773, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 088.964.307-55, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
157	300.000	Und	Lancetas esterilizadas, caixa com no mínimo 100 unidades o vencedor do item deverá fornecer no mínimo 1.000	Medlevensohn	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão Presencial nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 01/03/2021 à 28/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LEANDRO DE LIMA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

No dia 01 do mês de Março de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Medicom Rio Farma LTDA, localizado na Avenida Conselheiro Julius Arp, nº 414, Bairro: Olaria - CEP: 28.623-000, Cidade: Nova Friburgo, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, Tel.: (22) 2522-6519 e e-mail: licitacao02@medicomriofarma.com.br, neste ato representado pelo Srº Roney Deocrecio de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 07.766.439-9, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 072.580.577-30, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	20.000	Comp	Baclofeno 10 mg	Teuto	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
40	15.000	Comp	Bromazepam 3 mg	Teuto	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
124	1.000	Caps	Gabapentina 400 mg	Biolab	R\$ 0,57	R\$ 570,00
185	5.000	Comp	Nitrofurantoína 100 mg	Teuto	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
275	3.000	Comp	Vitamina D 7.000ui	Biolab	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 024/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 01/03/2021 à 28/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

MEDICOM RIO FARMA LTDA
RONEY DEOCRECIO DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

No dia 02 do mês de Março de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, e em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Leo-Radiologia LTDA, localizado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, Nº 01, Dimension Office Park – Edifício Ayrton Senna II, sala 315 - Bairro: Barra da Tijuca - CEP: 22.775-022, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 21.959.862/0001-16, Tel.: (21) 99104-1291 e e-mail: leoradiologia@hotmail.com, neste ato representado pelo Srº Leandro da Silva Cordeiro Leal, portador da Carteira de Identidade nº 091077511, Expedida pelo DIC/RJ e CPF nº 090.971.857-18, conforme quadro abaixo:

Item	Qtd	Unid	Objeto/Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
01	05	Unid.	<p>SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO PARA RAIOS-X SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO PARA RAIOS-X MONOCASSETTE; SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR) MONOCASSETTE DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS PARA RADIOLOGIA GERAL COM CAPACIDADE DE LEITURA DE CASSETES NOS FORMATOS MÍNIMOS DE 18 X 24 CM, 24 X 30 CM E 35 X 43 CM (OU TAMANHOS SIMILARES); O SISTEMA DEVERÁ SER COMPOSTO POR:</p> <p>1) DIGITALIZADOR (LEITOR IDENTIFICADOR DO CASSETTE); 2) CONSOLE PARA AQUISIÇÃO, CADASTRAMENTO DE DADOS E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS; E</p> <p>3) CONJUNTO DE CASSETES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>1) DIGITALIZADOR (LEITOR PARA IDENTIFICADOR DO CASSETTE): LEITURA DE CASSETES NOS FORMATOS MÍNIMOS DE 18 X 24 CM, 24 X 30 CM E 35 X 43 CM (OU TAMANHOS SIMILARES); PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 45 CASSETES POR HORA NO TAMANHO 35 X 43 CM; RESOLUÇÃO DE 10 PIXELS/IMM;</p> <p>2) CONSOLE DE AQUISIÇÃO, CADASTRAMENTO DE DADOS E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS: PROCESSADOR MÍNIMO CORE I3 (OU SIMILAR); 500GB DE ARMAZENAMENTO HARD DISK; 4GB DE MEMÓRIA RAM; MONITOR LCD DE 19" POLEGADAS; SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS QUE PERMITA INCREMENTAR OU DIMINUIR O CONTRASTE E BRILHO DA IMAGEM (AUTOMÁTICO OU MANUAL); CONTER FERRAMENTAS DE MANIPULAÇÃO DE IMAGENS COMO MÁSCARA, INVERTER, GIRAR, ZOOM, LINHA, SETA, FORMA LIVRE, MEDIÇÕES DE ÂNGULO E DISTÂNCIA, 15 TEXTOS PREDEFINIDOS E TEXTOS LIVRES; EFETUAR DE FORMA AUTOMÁTICA OU MANUAL O ENEGRECIMENTO DA BORDA DA IMAGEM DIGITALIZADA QUE NÃO RECEBEU RADIAÇÃO; GRAVAÇÃO DAS IMAGENS EM CD/DVD NOS FORMATOS JPEG OU DICOM COM SOFTWARE VISUALIZADOR; POSSIBILIDADE DE FORMATAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE (OITO) IMAGENS NA MESMA FOLHA A4/A3; CONECTIVIDADE DICOM 3.0 PRINT, STORAGE E MODALITY WORKLIST MANAGEMENT PARA TROCA DE INFORMAÇÕES COM O SISTEMA DE INFORMAÇÕES RADIOLÓGICAS (RIS) E HOSPITALAR (HIS);</p>	KONICA REGIUS 110HQ	4.166,67	20.833,33	250.000,00

			PERMITIR A IMPRESSÃO EM IMPRESSORAS CONVENCIONAIS 3) CONJUNTO DE CASSETES: QUANTIDADE DE CASSETES: 02 CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO 18 X 24 CM OU SIMILAR; 02 CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO 24 X 30 CM OU SIMILAR; 02 CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO 35 X 43 CM OU SIMILAR.				
02	05	Unid.	IMPRESSORA DE PAPEL PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS MÉDICAS: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: PAINEL TÁTIL A CORES DE 9 POLEGADAS COM SUPORTE MULTI-TOQUE E ÁREA TÁTIL PARA MÓBILE DEDICADA. VELOCIDADE DE CÓPIA/IMPRESSÃO: 25 PPM (A4) E 14,9 PPM (A3) RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 1200 DPI X 1200 DPI GRADAÇÃO: 255 TONS MEMÓRIA: 2 GB HDD PADRÃO: 250 GB FORMATO DOS PAPEIS: A5 ATÉ A3/ TAMANHO MÁXIMO: A5 ATÉ A3; TEMPO DA 1ª CÓPIA: 7,3 SEG OU MENOS (COLORIDA) / 5,6 SEG OU MENOS (P/B) AMPLIAÇÃO: 25 ATÉ 400% (0,1% INCREMENTO) MÚLTIPLAS CÓPIAS: 1 ATÉ 999 PÁGINAS GRAMATURA: 52 ATÉ 256G/M² (GAVETA) 60 ATÉ 300 G/M² (BYPASS) MODO DUPLEX: 52 ATÉ 256G/M² IMPRESSORA COLORIDA PROCESSADOR: MÍNIMO DE 1,2GHZ CONTROLADOR: UNIVERSAL LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: PCL 6, POSTSCRIPT 3 EMULATION: XPS PROTOCOLOS: TCP/IP, IPX/SPX (NDS SUPPORT), SMB(NETBEUI), LPD, IPP1.1, SNMP, APPLETTALK INTERFACE: ETHERNET (10BASET/100BASETX/1000BASET), USB 1.0, USB 2.0 SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS, MAC, LINUX DRIVER: TWAIN DRIVER, HDD TWAIN DRIVER CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO: 1000 FOLHAS (BANDEJA 1 E 2), 150 FOLHAS (BYPASS) REQUISITOS DE ENERGIA: AC120V / 220V 12A 60HZ CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 1,5KW ALIMENTADO AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS FRANQUIA DE IMPRESSÃO DE FOLHAS DE PAPEL A4 3000 FOLHAS/MÊS FRANQUIA DE IMPRESSÃO DE FOLHAS DE PAPEL A3 500 FOLHAS/MÊS COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DO ITEM 1 NO BREAK APARELHO NO BREAK BI VOLT QUE PARA DAR AUTONOMIA AOS EQUIPAMENTOS DOS ITENS 1 E 2 POR NO MÍNIMO 3 HORAS.	KONICA MINOLTA C280	1.800,00	9.000,00	108.000,00

LEO-RADIOLOGIA LTDA
LEANDRO DA SILVA CORDEIRO LEAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020002603, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2020, tipo menor valor global, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para locação de sistema de digitalização de imagens radiológicas – CR, impressora de imagens médicas em folhas de papel, tamanhos A3 e A4 e no-break, em favor da empresa abaixo:

LEO-RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.959.862/0001-16, vencedora do Lote 01, perfazendo o valor global de R\$ 358.000,00. (trezentos e cinquenta e oito mil reais).

O Valor Total do Pregão Presencial 022/2020 foi de R\$ R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais).

Angra dos Reis, 23 de Fevereiro de 2021.
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020000576, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2020, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços, de medicamentos do componente especializado municipal, para atender a eventuais demandas da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

Biohosp Produtos Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, vencedora dos itens 04,14,18,20,24,63,65,67,68,74,84,88,99,100,101,112,113,121,130,133,134,137,142,146,147,149,160,161,168,173,174,186,194,195,205,209,210,212,216,226,260,262, 263 e 270, Sendo 44 itens e perfazendo o valor total de R\$ 1.572.746,96 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens 21,51,86,96,138,139,155,156,176,182, 183,218,219,241 e 242, sendo 15 itens e perfazendo o valor total de R\$ 332.776,00 (Trezentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais)

Sinergia Farmacêutica LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.186.943/0001-35, vencedora dos itens 07,17,55, 66,97,98,105,107, 108, 128, 135, 158, 171, 193 e 217, sendo 15 itens e perfazendo o valor total de R\$ 642.600,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais)

Drogafonte LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 10,11,106,233,234,237 e 265, sendo 07 itens e perfazendo o valor total de R\$ 637.700,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e setecentos reais)

Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.277.955/0007-40, vencedora dos itens 143,144 e 163, sendo três itens e perfazendo o valor total de R\$ 525.976,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais)

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, vencedora dos itens 03,26,27,31,41,46,47,52,58,5

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/03/2021 à 02/03/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

9,75,94,95,104,114,152,165,170,179,187,189,197,198,229,236,248,249,251,255,259,267 e 271, sendo 32 itens e perfazendo o valor total de R\$ 389.599,60
(Trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Sogamax Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.857.492/0001-36, vencedora dos itens 12,19,48,53,54,56,76,81,93,102,109,110,119,127,132,164,178,191,202,203,214,238,243 e 254, sendo 24 itens e perfazendo o valor total de R\$ 374.898,00
(Trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais)

C.H.L Produtos Médicos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.441.650/0001-69, vencedora dos itens 37,43,49,131 e 207, sendo 05 itens e perfazendo o valor total de R\$ 176.347,00
(Cento e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais)

Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, vencedora dos itens 15,16,60,62,71,90,91,118,123,150,151,153,154,166,181,192,199,211,227,228 e 253, sendo 21 itens e perfazendo o valor total de R\$ 160.495,00
(Cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, vencedora dos itens 32,33,78,87,92,246 e 274, sendo 07 itens e perfazendo o valor total de R\$ 118.252,00
(Cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.700.763/0001-48, vencedora dos itens 01 e 08, sendo 02 itens e perfazendo o valor total de R\$ 109.800,00
(Cento e nove mil e oitocentos reais)

Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, vencedora dos itens 05,44,64,125,208,213,258 e 261, sendo 08 itens e perfazendo o valor total de R\$ 88.350,00
(Oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)

Galenica Comércio Internacional LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.599.587/0001-16, vencedora do item 35 e perfazendo o valor total de R\$ 44.000,00
(Quarenta e quatro mil reais)

Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, vencedora dos itens 126 e 177, sendo 02 itens e perfazendo o valor total de R\$ 23.580,00
(Vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais)

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, vencedora do item 157 e perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00
(Quinze mil reais)

Medicom Rio Farma LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, vencedora dos itens 22,40,124,185 e 275, sendo 05 itens e perfazendo o valor total de R\$ 9.960,00
(Nove mil, novecentos e sessenta reais)

O Valor Total do Pregão Presencial nº 024/2020 foi de R\$ 5.222.080,56
(Cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitenta reais e cinquenta e seis centavos)

Angra dos Reis, 18 de Fevereiro de 2021
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/REMARCAÇÃO

PROCESSO 2021003398

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de empresas operadoras de internet móvel, autorizada pela ANATEL, para prestação de serviços técnicos especializados para oferta de cobrança reversa de serviço de pacotes de dados destinados ao acesso dos estudantes e servidores da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis à plataforma de ensino remoto, de forma que a Secretaria de Educação possa assumir a cobrança dos referidos acessos. DATA: Os interessados deverão entregar a PROPOSTA a partir do dia 17 de março de 2021 às 10h, até o dia 23 de março de 2021 às 16h. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pen-drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, na Rua Arcebispo Santos, nº 337 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3365-6439, e-mail: licitacao@angra.rj.gov.br Paulo Jorge Rodrigues Guimarães – Presidente da Comissão de Chamamento Público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

PROCESSO Nº 2021001728

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA USO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/04/2021 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ
Pregoeira

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 011/2021/
FHMJ**

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores RAFAEL SANTOS JORDÃO – MAT 4502240, e LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO – MAT 7500031, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 010/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ e a empresa IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 12.255.403/0001-60, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva sem troca de peças, por inexigibilidade, para atender ao tomógrafo da marca HITASHI, modelo SUPRIA 16 (Workstation Infinnity Xelis SN: 35717249721), instalado nas dependências do Hospital Municipal da Japuíba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 013/2021/
FHMJ**

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores RICARDO SANTOS SANTANA – MAT 660190664, e DANIEL CARLOS SOBRINHO – MAT 664502414, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 011/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ e a empresa ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 68.555.291/0001-18, que tem por objeto a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Hospital Municipal da Japuíba, com reposição de peças e equipamentos, fornecimento de materiais, e complementados com a coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados na Estação, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDITORA MODERNA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 052/2020.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo quantitativo de 21,58% do Contrato nº 052/2020, relativo à aquisição de livros de apoio pedagógico destinados aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Dá-se a este presente termo o valor de R\$ 476.224,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.728.992,00 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:
Ficha nº 20213956 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2418.33 9030, Vínculo: 11200000, Empenho nº 834 de 25/02/2021, no valor de R\$ 476.224,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 082/SEC/2021, de 25/02/2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021.

Angra dos Reis, 10 de março de 2021.
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTRO DE EDUCA-

ÇÃO INFANTIL SANTA RITA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 022/2019.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo com reajuste do Contrato nº 022/2019, relativo à locação do imóvel sito à Avenida Beira Mar, 130, Santa Rita II - Bracuhu - Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento de Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública de Municipal de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 27/02/2021 e término em 26/02/2022.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 66.790,68 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 5.565,89 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20214000 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0204.2157.33 9039, Vínculo: 11200000, Empenho nº 835 de 25/02/2021, no valor de R\$ 56.401,02 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e um reais e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 083/SEC/2021 de 25/02/2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2020.

Angra dos Reis, 10 de março de 2021.
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

DECRETO Nº 11.983, DE 12 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.539.688,08 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - Fonte 12900001 - R\$ 1.539.688,08 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos), na forma seguinte:

RESOLUÇÃO SES Nº 1940
DE 04/12/2020

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2021 27 2701 10 302 0129 2534 33903999 12900001	1.7.2.8.03.1.1.0000.16	1.539.688,08
TOTAL		1.539.688,08

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PrefeitoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde**DECRETO Nº 11.984, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO - Fonte 12140000 - R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS Nº 361 DE 01/03/2021

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (RS)
2021 27 2701 04 122 0129 2534 33909239 12140000	1.7.1.8.03.9.1.21400.5	900.000,00
TOTAL		900.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12140000 = Transferências do SUS – Bloco de Custeio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PrefeitoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde**DECRETO Nº 11.985, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SARS-COV-2 - Fonte 12900002 - R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), na forma seguinte:

RESOLUÇÃO SES Nº 2192 DE 03/12/2020

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (RS)
2021 27 2701 10 302 0129 2534 33903950 12900002	1.7.2.8.03.1.1.00000.20	480.000,00
2021 27 2701 10 302 0129 2534 33903999 12900002		1.920.000,00
TOTAL		2.400.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12900002 = Secretaria de Estado de Saúde - SARS-COV-2

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PrefeitoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 - A PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020012823**

No dia 09 (nove) do mês de março de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Benice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário GA MEDICAL LTDA ME, localizado RUA PROFESSOR JOSÉ DE ALENCAR, 233 - GOIABAL – BARRA MANSA – RJ, CEP:27.340.150, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, Tel.:24-3328-5906 e e-mail: licitacao@gamedical.com.br, neste ato representado pela Sra. LECI DA CUNHA DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 07.698.571-2 – DICRJ e CPF nº 000.792.817-37, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	480	ENV	FIO ALGODÃO 2-0 – AGULHA 3,0 CM Fio de sutura, algodão torcido, tipo fio: 2-0, cor: azul, comprimento: 70 cm, com agulha 3 cm, 3/8 círculo cilíndrica, estéril.	TECHNOFIO	R\$ 2,28	R\$ 1.094,40
4	480	ENV	FIO ALGODÃO 2-0 – SEM AGULHA 15 X 45 CM Fio de sutura, material: algodão, tipo fio: 2-0, cor: preta, sem agulha, 15 x 45 cm.	TECHNOFIO	R\$ 2,00	R\$ 960,00
20	100	UNID	FIO DE AÇO PARA CERCLAGEM – 0,6 MM Fio ortopédico implantável, material: aço inoxidável, para cerclagem, diâmetro: 0,6 mm, uso único. Embalagem individual com 1 metro.	IOL	R\$ 21,20	R\$ 2.120,00

21	100	UNID	FIO DE AÇO PARA CERCLAGEM – 0,8 MM Fio ortopédico implantável, material: aço inoxidável, para cerclagem, diâmetro: 0,8 mm, uso único. Embalagem individual com 1 metro.	IOL	R\$ 21,20	R\$ 2.120,00
22	100	UNID	FIO DE AÇO PARA CERCLAGEM – 1,0 MM Fio ortopédico implantável, material: aço inoxidável, para cerclagem, diâmetro: 1,0 mm, uso único. Embalagem individual com 1 metro.	IOL	R\$ 21,20	R\$ 2.120,00
23	100	UNID	FIO DE AÇO PARA CERCLAGEM – 1,5 MM Fio ortopédico implantável, material: aço inoxidável, para cerclagem, diâmetro: 1,5 mm, uso único. Embalagem individual com 1 metro.	IOL	R\$ 21,20	R\$ 2.120,00
24	100	UNID	FIO DE AÇO PARA CERCLAGEM – 2,0 MM Fio ortopédico implantável, material: aço inoxidável, para cerclagem, diâmetro: 2,0 mm, uso único. Tamanho do fio: 1 metro	IOL	R\$ 21,20	R\$ 2.120,00
25	240	ENV	FIO DE SEDA 3-0 – AGULHA 3,0 CM Fio de sutura, seda, tipo fio: 3-0, comprimento: 45 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, estéril.	TECHNOFIO	R\$ 2,70	R\$ 648,00
32	1080	ENV	FIO NYLON 5-0 – AGULHA 2,0 CM Fio de sutura, nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor preta, 45 cm, com agulha, 1/2 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, descartável, estéril.	SHALON	R\$ 1,90	R\$ 2.052,00
33	100	UNID	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL 1,2 X 300 MM – KIRSCHNER / STEINMANN Fio ortopédico implantável, tipo kirschner, confeccionado em aço inoxidável, medindo 1,2 x 300, ponta lisa, uso único.	IOL	R\$ 11,79	R\$ 1.179,00
34	100	UNID	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL 1,5 X 300 MM – KIRSCHNER / STEINMANN Fio ortopédico implantável, tipo kirschner / steinmann, confeccionado em aço inoxidável, medindo 1,5 x 300, ponta lisa, uso único.	IOL	R\$ 11,74	R\$ 1.174,00
35	100	UNID	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL 2,0 X 300 MM – KIRSCHNER / STEINMANN Fio ortopédico implantável, tipo kirschner / steinmann, confeccionado em aço inoxidável, medindo 2,0 x 300, ponta lisa, uso único.	IOL	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
36	100	UNID	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL 2,5 X 300 MM – KIRSCHNER / STEINMANN Fio ortopédico implantável, tipo kirschner / steinmann, confeccionado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300, ponta lisa, uso único.	IOL	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
37	100	UNID	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL 3,2 X 300 MM – KIRSCHNER / STEINMANN Fio ortopédico implantável, tipo kirschner / steinmann, confeccionado em aço inoxidável, medindo 3,2 x 300, ponta lisa, uso único.	IOL	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
38	100	UNID	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL 4,0 X 300 MM – KIRSCHNER / STEINMANN Fio ortopédico implantável, tipo kirschner / steinmann, confeccionado em aço inoxidável, medindo 4,0 x 300, ponta lisa, uso único.	IOL	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
39	100	UNID	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL 5,0 X 300 MM – KIRSCHNER / STEINMANN Fio ortopédico implantável, tipo kirschner / steinmann, confeccionado em aço inoxidável, medindo 5,0 x 300, ponta lisa, uso único.	IOL	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
40	240	ENV	FIO POLIESTER / ALGODÃO 0 – AGULHA 3,1 CM Fio de sutura, material: poliéster e algodão, tipo fio: 0, cor: azul, 70 cm, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,1 cm, estéril.	SHALON	R\$ 1,95	R\$ 468,00
42	1080	ENV	FIO POLIGLACTINA 0 – AGULHA 2,6 CM Fio de sutura, poliglactina, tipo fio 0, cor violeta, 70 cm, com agulha tipo 1/2 círculo cilíndrica, comprimento 2,6 cm, estéril.	SHALON	R\$ 6,29	R\$ 6.793,20
44	1080	ENV	FIO POLIGLACTINA 0 – AGULHA 4,8 CM Fio de sutura, poliglactina, tipo fio 0, cor violeta, 90 cm, com agulha tipo 1/2 círculo cilíndrica, comprimento 4,8 cm, estéril.	SHALON	R\$ 7,54	R\$ 8.143,20
46	1080	ENV	FIO POLIGLACTINA 2-0 – AGULHA 3,64 CM Fio de sutura, poliglactina, tipo fio 2-0, cor violeta trançada, 70 cm, com agulha tipo 1/2 círculo cilíndrica, comprimento 3,64 cm, estéril.	SHALON	R\$ 6,39	R\$ 6.901,20
48	1080	ENV	FIO POLIGLACTINA 2-0 – AGULHA 3,70 CM – UROLOGIA – 5/8 Fio de sutura, poliglactina, tipo fio 2-0, cor violeta, 70 cm, com 1 agulha em cada ponta do fio, tipo 5/8 círculo cilíndrica, comprimento 3,70 cm, para cirurgia de urologia, estéril.	SHALON	R\$ 7,19	R\$ 7.765,20
52	480	ENV	FIO SEDA 4-0 – AGULHA 1,7 CM – ODONTOLÓGICO Fio de sutura, material: seda, 4-0, cor: preta, trançada, 45 cm, para cirurgia odontológica, com agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,70 cm, estéril.	SHALON	R\$ 1,80	R\$ 864,00
VALOR TOTAL						R\$ 54.567,20

LECI DA CUNHA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 - B
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020012823**

No dia 09 (nove) do mês de março de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, localizado RUA TAPECIMA, 190/198 – VILA NIVI – SÃO PAULO – SP – CEP: 02.256-020, inscrito no CNPJ nº 50.247.071/0001-61, Tel.: 11-2949-3404 e e-mail: marcelo.carneiro@mogamibrasil.com, neste ato representado pelo Sr. MARCELO JESUS CARNEIRO, portador da Carteira de Identidade nº M7534179 – SSP/MG e CPF nº 954.869.096-91, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	480	ENV	FIO AÇO 1-0 – SEM AGULHA – FIO 3 X 60 CM Fio de sutura, material: aço, tipo fio: nº 1, sem agulha, 3 x 60 cm.	ETHICON/J&J	R\$ 7,50	R\$ 3.600,00
2	480	ENV	FIO AÇO 2-0 – SEM AGULHA – FIO 3 X 60 CM Fio de sutura, material: aço, tipo fio: nº 2, sem agulha, 3 x 60 cm.	ETHICON/J&J	R\$ 7,00	R\$ 3.360,00
5	1080	ENV	FIO CATGUT CROMADO 0 – AGULHA 4,8 CM Fio de sutura, catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: 90 cm, com agulha 4,8 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril.	QUALTRUS/J&J	R\$ 4,00	R\$ 4.320,00
6	1080	ENV	FIO CATGUT CROMADO 1-0 – AGULHA 4,0 CM Fio de sutura, catgut cromado com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 4,0 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril.	QUALTRUS/J&J	R\$ 3,29	R\$ 3.553,20
8	720	ENV	FIO CATGUT CROMADO 1-0 – AGULHA 9,0 CM Fio de sutura, catgut cromado com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 9,0 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril.	ETHICON/J&J	R\$ 9,70	R\$ 6.984,00
11	480	ENV	FIO CATGUT CROMADO 4-0 – AGULHA 2,0 CM Fio de sutura, catgut cromado com agulha, tipo fio: 4-0, comprimento 70 cm, com agulha 2,0 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril.	QUALTRUS/J&J	R\$ 3,59	R\$ 1.723,20
13	1080	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 0 – AGULHA 5,0 CM Fio de sutura, catgut simples com agulha, tipo fio: 0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 5,0 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril.	QUALTRUS/J&J	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
15	480	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 – AGULHA 2,0 CM Fio de sutura, catgut simples com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 2,0 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril.	QUALTRUS/J&J	R\$ 3,51	R\$ 1.684,80
16	480	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 – AGULHA 2,5 CM Fio de sutura, catgut simples com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 2,5 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril.	QUALTRUS/J&J	R\$ 3,51	R\$ 1.684,80
18	480	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 – AGULHA 3,0 CM Fio de sutura, catgut simples com agulha, tipo fio: 4-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 3,0 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril.	ETHICON/J&J	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
26	480	ENV	FIO NYLON 0 – AGULHA 2,5 CM Fio de sutura, nylon monofilamento, tipo fio: 0, cor preta, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, descartável, estéril.	QUALTRUS/J&J	R\$ 2,15	R\$ 1.032,00
43	1080	ENV	FIO POLIGLACTINA 0 – AGULHA 4,0 CM Fio de sutura, poliglactina, tipo fio 0, cor violeta, 70 cm, com agulha tipo 1/2 círculo cilíndrica, comprimento 4,0 cm, estéril.	QUALTRUS/J&J	R\$ 5,55	R\$ 5.994,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 003/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 09/03/2021 a 09/03/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

GA MEDICAL LTDA ME

45	1440	ENV	FIO POLIOLACTINA 1-0 – AGULHA 4,0 CM Fio de sutura, poliolactina, tipo fio 1-0, cor violeta, 90 cm, com agulha tipo 1/2 círculo cilíndrica, comprimento 4,8 cm, estéril.	QUALTRUS/J&J	R\$ 5,50	R\$ 7.920,00
47	1080	ENV	FIO POLIOLACTINA 2-0 – AGULHA 3,70 CM – FECHAMENTO GERAL – ½ Fio de sutura, poliolactina, tipo fio 2-0, cor violeta, 90 cm, com agulha tipo 1/2 círculo cilíndrica, comprimento 4,8 cm, estéril.	QUALTRUS/J&J	R\$ 6,10	R\$ 6.588,00
49	1080	ENV	FIO POLIOLACTINA 2-0 – AGULHA 3,0 CM – GASTROINTESTINAL Fio de sutura, poliolactina, tipo fio 2-0, cor violeta, 70 cm, com agulha tipo 3/8 círculo cilíndrica, comprimento 3,0 cm, para cirurgia gastrointestinal, estéril.	QUALTRUS/J&J	R\$ 5,16	R\$ 5.572,80
50	480	ENV	FIO PROLIPROPILENO 3-0 – AGULHA 2,6 CM - CARDIOVASCULAR Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, 3-0, cor: violeta trançada, 70 cm, com 1 agulha em cada	ETHICON/J&J	R\$ 10,00	R\$ 4.800,00
			ponta do fio, agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,6 cm, corpo quadrado, para cirurgia cardiovascular, estéril.			
51	480	ENV	FIO POLIPROPILENO 4-0 – AGULHA 2,2 CM – GASTROINTESTINAL Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, 4-0, cor: violeta trançada, 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,2 cm, para cirurgia gastrointestinal, estéril.	ETHICON/J&J	R\$ 5,80	R\$ 2.784,00
53	480	ENV	FITA CARDIACA 0,30 X 80 CM Fita hospitalar, tipo cardíaca, confeccionada em algodão, 0,30 x 80 cm, estéril, uso único.	ETHICON/J&J	R\$ 4,90	R\$ 2.352,00
VALOR TOTAL						R\$ 70.804,80

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 003/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 09/03/2021 a 09/03/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
MARCELO JESUS CARNEIRO
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 - C **PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020012823**

No dia 09 (nove) do mês de março de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, localizado RUA FRAGATA, 50 – EDEN – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ, inscrito no CNPJ nº 32.350.180/0001-28, Tel.:21-2087-3131 e e-mail: novalineafarmaceutica@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR EDUARDO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 02.942.135-1 DIC/RJ e CPF nº 289.408.817-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	1080	ENV	FIO CATGUT CROMADO 1-0 – AGULHA 5,0 CM Fio de sutura, catgut cromado com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 5,0 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril.	TECHNOFIO	R\$ 3,94	R\$ 4.255,20
9	480	ENV	FIO CATGUT CROMADO 2-0 – AGULHA 2,0 CM Fio de sutura, catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 2,0 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril.	TECHNOFIO	R\$ 3,83	R\$ 1.838,40
10	480	ENV	FIO CATGUT CROMADO 2-0 – AGULHA 4,0 CM Fio de sutura, catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento cerca de 75 cm, com agulha 4,0 cm, 1/2 círculo cilíndrica robusta, estéril.	TECHNOFIO	R\$ 3,83	R\$ 1.838,40
12	480	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 0 – AGULHA 3,0 CM Fio de sutura, catgut simples com agulha, tipo fio: 0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 3,0 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril.	TECHNOFIO	R\$ 3,83	R\$ 1.838,40
14	480	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 – AGULHA 3,0 CM Fio de sutura, catgut simples com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 3,0 cm, 3/8 círculo cilíndrica, estéril.	TECHNOFIO	R\$ 3,83	R\$ 1.838,40
17	480	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 – AGULHA 4,0 CM Fio de sutura, catgut simples com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 4,0 cm, 1/2 círculo cilíndrica, estéril.	TECHNOFIO	R\$ 3,83	R\$ 1.838,40
19	480	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 – SEM AGULHA Fio de sutura, catgut simples sem agulha, tipo fio: 4-0, comprimento 150 cm, estéril.	TECHNOFIO	R\$ 4,32	R\$ 2.073,60
27	2400	ENV	FIO NYLON 2-0 – AGULHA 2,0 CM Fio de sutura, nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor preta, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, descartável, estéril.	TECHNOFIO	R\$ 1,39	R\$ 3.336,00
28	960	ENV	FIO NYLON 2-0 – AGULHA 2,5 CM Fio de sutura, nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor preta, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, descartável, estéril.	TECHNOFIO	R\$ 1,39	R\$ 1.334,40
29	960	ENV	FIO NYLON 3-0 – AGULHA 2,5 CM Fio de sutura, nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor preta, 45 cm, com agulha, 1/2 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, descartável, estéril.	TECHNOFIO	R\$ 1,40	R\$ 1.344,00
30	4800	ENV	FIO NYLON 3-0 – AGULHA 3,0 CM Fio de sutura, nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor preta, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, descartável, estéril.	TECHNOFIO	R\$ 1,40	R\$ 6.720,00
31	1080	ENV	FIO NYLON 4-0 – AGULHA 3,0 CM Fio de sutura, nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor preta, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, descartável, estéril.	TECHNOFIO	R\$ 1,40	R\$ 1.512,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.767,20

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 003/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 09/03/2021 a 09/03/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
EIRELI
ADEMIR EDUARDO DOS SANTOS
REPRESENTANTE

REMARCAÇÃO I **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

PROCESSO Nº 2020010693

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), E INSTRUMENTAIS, COM VALORES DETERMINADOS EM TABELA SUS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/03/2021 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021/REMARcado

PROCESSO Nº 2021001869

OBJETO: Prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões refeição e/ou alimentação, na forma de cartão magnético (ou similar), com processamento e carga de créditos eletrônicos, para aquisição de refeições ou gêneros alimentícios, destinados aos servidores públicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Angra dos Reis, inclusive aos contratados por prazo determinado, aos agentes políticos e aos nomeados para exercício de cargo em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Administração.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/03/2021, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Liliane Sousa da Conceição
Pregoeira

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 014/2021/ FHMJ

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores RAFAEL SANTOS JORDÃO MAT 664502240, e GIRLENE TEODORO DE OLIVEIRA – MAT 664502344, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 001/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ e a empresa FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 11.768.297/0001-56, que tem por objeto a locação de veículo, automotor equipado com rastreamento on line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso a morte ou invalidez permanente, do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia do (s) veículo(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 015/2021/

FHMJ

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, as servidoras AURELINA PEREIRA SANTIAGO – MAT 7500027, MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS – MAT 7500025, e GIRLENE TEODORO DE OLIVEIRA – MAT 664502344 para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 004/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ e a empresa HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERAIS - CNPJ/MF sob o nº 22.488.241/0001/64, que tem por objeto a prestação complementar de serviços continuados de profissionais na área de atenção à saúde da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 016/2021/ FHMJ

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores GIOVANNI RODRIGUES FERREIRA – MAT 664502290, e ANDREA PAIVA MARTINS – MAT 660026935, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 019/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ e a empresa GP DA COSTA – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - ME - CNPJ/MF sob o nº 04.943.904/0001-01, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando ao fornecimento de dietas normais, dietas especiais e fórmulas infantis destinadas a pacientes internados e acompanhantes, com direito previsto em lei, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas para a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº017/2021/ FHMJ

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, as servidoras KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO MAT 2631, e RENATA DE SOUSA – MAT 7500023, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 013/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ e a empresa IMPRENSA NACIONAL - CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse

da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº018/2021/
FHMJ

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, as servidoras KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO MAT 2631, e RENATA DE SOUSA – MAT 7500023, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 013/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ e a empresa EDITORA A NOTÍCIA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 40.213.951/0001/63, que tem por objeto a publicação de avisos de licitações e afins, em jornal diário, de grande circulação regional ou nacional e no estado, incluindo circulação no município, exceto papel, para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 019/2021/
FHMJ

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI, Matrícula 14116, e ROSÂNGELA APARECIDA PEREIRA – MAT 664502007, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 001/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ e a empresa TCLINNIC ENGENHARIA CLÍNICA (JORDAM CIDRAL MAIA) - CNPJ/MF sob o nº 29.218.288/0001-57, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva destinada aos aparelhos de anestesia da marca Takaoka - modelo SAT 500, com mão de obra, e sem reposição de peças, para atender a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 021/2021/
FHMJ

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS

MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores RAFAEL SANTOS JORDÃO – MAT 664502240, e ROSÂNGELA APARECIDA PEREIRA – MAT 664502007, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 027/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ e a empresa RTS RIO S.A - CNPJ/MF sob o nº 04.050.750/0001-29, que tem por objeto a prestação de serviços de Locação de monitores fisiológico multiparâmetros, para uso neonatal, pediátrico e adulto que garantem o controle e monitorização de pacientes no leito de acordo com as características especificadas, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 022/2021/
FHMJ

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO mat. 7500031, e RENATA DE SOUSA – MAT 7500023, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 008/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 02.478.800/0001-48, que tem por objeto a locação de equipamentos do tipo impressoras, multifuncionais laser para cópias, impressões e digitalizações em monocromático e colorido, manutenção, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel, para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 023/2021/
FHMJ

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores GIOVANNI RODRIGUES FERREIRA – MAT 664502290, e CASSIA REGINA LAPORT – MAT 664501658, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 005/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ e a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A - CNPJ/MF sob o nº 00.886.257/0005-16, que tem por objeto a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, como lençóis, fronhas, uniformes, cobertores, campos cirúrgicos, entre outros, com fornecimento de material, mão de obra, recolhimento e entrega a serem efetuados nas dependências do Hospital Municipal da Japuiba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 024/2021/
FHMJ**

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores OMAR DOS SANTOS – MAT 660003428, e MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS – MAT 7500025, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 019/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ e a empresa CLINICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA. - EPP - CNPJ/MF sob o nº 07.961.810/0001-53, que tem por objeto a prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica por RESSONÂNCIA MAGNÉTICA de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos pacientes que se encontram internados na FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 025/2021/
FHMJ**

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO mat. 7500031, e RENATA DE SOUSA – MAT 7500023, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 004/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ e a empresa ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 03.527.588/0001-24, que tem por objeto a contratação de empresa para implementação / manutenção dos serviços de AD (Active Directory) e controle de internet, incluindo a disponibilização e configuração de um servidor / appliance para controle de acesso, com implementação de regras de segurança e dados estatísticos de monitoramento, bem como prestação de serviço de suporte técnico, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

ATA DA 305ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/03/2021

Processos Indeferidos	
Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000157/2021	WALDIR GONÇALVES CUSTÓDIO
PMAR/000158/2021	VICTOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA
PMAR/000159/2021	VICTOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA
PMAR/000161/2021	MARCELO TAVARES GUIMARÃES
PMAR/000162/2021	MARCELO TAVARES GUIMARÃES
PMAR/000176/2021	LUIZ ANTÔNIO LOPES
PMAR/000181/2021	DOUGLAS ALBERTO DA SILVA
PMAR/000188/2021	RAISSA DA SILVA LESSA
PMAR/000189/2021	RAISSA DA SILVA LESSA

ERRATA

Na publicação do Termo de ratificação de dispensa 002/2020 datado em 28 de Dezembro de 2020, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1297, de 02 de Março de 2021, página 05.

Onde se lê:

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 24 I da Lei 8666/93 e conforme alínea “a” inciso I do art. 1º da lei nº 14.065 de 30 de Setembro de 2020, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, processo nº: 2020000463, para a contratação de empresa especializada para execução de serviço em instalação de sistema de Bombeamento de água tratada (EEA) com fornecimento de equipamentos e materiais para o abastecimento público na comunidade Gamboa do Belém – Angra dos Reis RJ.

Leia-se:

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 24 I da Lei 8666/93 e conforme alínea “a” inciso I do art. 1º da lei nº 14.065 de 30 de Setembro de 2020, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, processo nº: 2020014541, para a contratação de empresa especializada para execução de serviço em instalação de sistema de Bombeamento de água tratada (EEA) com fornecimento de equipamentos e materiais para o abastecimento público na comunidade Gamboa do Belém – Angra dos Reis RJ.

Angra dos Reis, 15 de Março de 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

**D E C R E T O N o 11.979, D E 09 D E M A R -
Ç O D E 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2021006273, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de março de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a JOÃO RAMOS, beneficiário da servidora VERA LUCIA RAMOS, Matrícula 1048, Atendente de Enfermagem (aposentada), Referência 106, Padrão “K”, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/88 c/c artigos 22, 23, Inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

PORTARIA N o 452/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1294, de 24 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 738/ CPP/2017, da Comissão Processante Permanente, datado de 04 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido o servidor ANTONIO GUIMARAES DA COSTA, Matrícula nº 17188, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 115, Inciso II c/c art. 120, ambos da Lei nº 412/95, de 20 de fevereiro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA No 462/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020013823, datado de 22 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ANDREA LOPES CORREA, do cargo de Assistente Social, Matrícula 26700, Referência 300, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA No 463/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020016211, datado de 09 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor JOÃO CARLOS ALVES DO NASCIMENTO, do cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula 23114, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA No 464/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020016181, datado de 09 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora CAMILA NUNES RODRIGUES SOUTO MAIOR, do cargo de Agente de Combate às Endemias, Matrícula 18265, Referência 108, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA No 465/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020015995, de 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde de MARCIA MUNIZ COSTA PITANGUI, Matrícula 18894.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA No 466/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021002572, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANGELA APARECIDA TERESA VARGAS E SOUZA, Docente I, Matrícula 2849, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 473/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020016890, datado de 21 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor DALVAN MANDELA NOGUEIRA MACUCO, Matrícula 22305, do cargo de Agente Administrativo, Referência 203, do Grupo Funcional administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA No 474/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021000304, datado de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora JULIANA BERTINO DOS SANTOS, do cargo de Médico, Matrícula 11115, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA No 476/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020011749, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 16 de setembro de 2020,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LUCIA HELENA CARLETTI, Docente I, Matrícula 3271, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 477/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020011748, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 16 de setembro de 2020,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LUCIA HELENA CARLETTI, Docente I, Matrícula 2858, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 478/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021002373, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 25 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor CARLOS TEODULO DE CARVALHO VALLEJO, Docente II, Matrícula 3922, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 479/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021002548, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ADRIANA DA CONCEIÇÃO MORAES, Docente I, Matrícula 3677, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 483/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020016641, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 16 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor OSVALDO NUNES FERREIRA, Artífice I, Matrícula 2366, Referência 104, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 486/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e de acordo com os termos da Lei nº 3.839, de 04 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019/PMAR, publicado no Boletim Oficial nº 1046, de 02 de julho de 2019, o qual foi prorrogado pelo Decreto nº 11.712, de 10 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 070/2021, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

PRORROGAR os contratos por prazo determinado dos funcionários relacionados abaixo:

GESTÃO	MATRICULA	NOME	SALÁRIO	CARGO	PRORROGAÇÃO INICIAL	PRORROGAÇÃO FINAL
20	26876	JULIANA SAFADI PINTO	7.235,50	Arquiteta	06/01/2021	07/01/2022
20	26906	JULIANA LEVANDOSKI	7.235,50	Arquiteta	30/01/2021	29/01/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA No 487/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 143/2021/HMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 11 de março de 2021,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor DAVID ARAÚJO FLORES, Técnico de Enfermagem, Matrícula 4502317, efetuada por meio da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 16 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 488/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 144/2021/HMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 11 de março de 2021,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora ALEXA LEE LEITE DOS SANTOS, Fisioterapeuta, Matrícula 22398, efetuada por meio da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 17 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO No 11.982, DE 12 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-

MENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.679.831,35 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.679.831,35 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2018 20 605 0220 2084 33903699 10010000	7.000,00	-
2021 20 2018 20 605 0220 2084 33903999 10010000	35.000,00	-
2021 20 2018 20 608 0220 2074 33903099 10010000	35.000,00	-
2021 20 2018 20 608 0220 2074 33903999 10010000	14.000,00	-
2021 20 2018 20 605 0220 2084 33903099 10010000	-	91.000,00
2021 20 2005 04 122 0204 2001 31911311 10010000	3.133,81	-
2021 20 2005 04 122 0204 2001 31901151 10010000	-	196,00
2021 20 2006 04 129 0204 2001 31901143 10010000	-	2.937,81
2021 20 2001 04 122 0204 2001 31901142 10010000	452,13	-
2021 20 2018 04 122 0204 2001 31901137 10010000	-	452,13
2021 22 2201 04 122 0204 2184 33903021 10010010	6.000,00	-
2021 22 2201 04 122 0204 2184 33903016 10010010	-	6.000,00
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31911308 11110000	960,89	-
2021 20 2012 12 365 0204 2001 31901145 11110000	-	960,89
2021 27 2701 10 301 0204 2209 33903999 12140000	43.927,34	-
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903300 12140000	37.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 12140000	300.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0181 2152 33903950 12140000	140.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0181 2152 33903999 12140000	77.500,27	-
2021 27 2701 10 302 0181 2152 44905208 12140000	150.000,00	-
2021 27 2701 04 122 0129 2534 33909239 12140000	-	705.179,47
2021 27 2701 10 302 0129 2534 33903999 12140000	-	43.248,14
2021 27 2701 10 301 0129 2216 44905191 12200000	80.880,04	-
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903999 12200000	-	80.880,04
2021 20 2016 15 452 0220 2463 44905199 15303000	688.366,87	-
2021 20 2016 15 451 0207 3117 44905199 15303000	-	688.366,87
2021 20 2001 04 122 0221 2640 33903999 16300000	60.610,00	-
2021 20 2001 04 122 0221 2164 33903999 16300000	-	60.610,00
TOTAL	1.679.831,35	1.679.831,35

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

- 10010000 = Recursos Ordinários
- 10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta
- 11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio
- 12200000 = Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde
- 15303000 = Royalties - Lei 9478/97
- 16300000 = Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário Executivo de Segurança Pública

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
Secretária Executiva de Parques e Jardins

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 076/2019
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para a revitalização do calçadão da Praia do Frade – Angra dos Reis-RJ
PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 96 (noventa e seis) dias, tendo início em 29/03/2021 e término em 02/07/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93
AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, constante no Processo Administrativo 2019004895, datado de 08/03/2019
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021

Angra dos Reis, 09 de março de 2021.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 016 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Eduardo Radanovic, matrícula nº 20.251 e CPF nº 869.494.627-00 para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 011/2021, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.643.851/0002-67, com sede com sede Rod. Saturnino Braga, S/N KM 4,6 – Serra D'água – Angra dos Reis/RJ, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO FINAL DA AVENIDA MAGALHÃES DE CASTRO, AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, RUA JOSÉ ANDRADE SAMPAIO E TRAVESSAS, PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ – processo 2019018527

Designar o servidor Rovane Viana Machado matrícula 26767 e CPF 026.918.107-55 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de março de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
CONTRATO Nº 011/2021

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO FINAL DA AVENIDA MAGALHÃES DE CASTRO, AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, RUA JOSÉ ANDRADE SAMPAIO E TRAVESSAS, PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180(cento e oitenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.894.498,44(um milhão oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.44905199.15303000 e Ficha nº: 20214214 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº917/2021 de 16/06/2020, no valor de R\$ R\$ 1.894.498,44(um milhão oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº063/2021/SDUS.SEOBR, de 11 de fevereiro de 2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2019018527

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021

Angra dos Reis, 09 de março de 2021
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 003/2021/SDUS.SEOBR

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa P. A GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, reinicie os serviços do objeto "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO BAIRRO BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ." Processo 2013009464 – Contrato 066/2014. A partir de 08/03/2021

Angra dos Reis, 8 de março de 2021.
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 074/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditamento por supressão e acréscimo do Contrato nº 074/2020 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CEMANEE. ANGRA DOS REIS/RJ . INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÁO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rerratificação não terá alteração do valor contratual, visto que houve equilíbrio entre os itens suprimidos e acrescidos, para a adequação das demandas necessárias à conclusão da obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, II, alínea "b" seu § 1º da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de

Obras, através do Despacho em 10/03/2021, do Processo Administrativo 2019017218

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021

Angra dos Reis, 11 de março de 2021.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TORRES SONDAGENS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 003/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao Contrato nº 003/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDAGEM EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO - ANGRA DOS REIS – RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 12/03/2021 e término em 10/04/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através do Despacho em 08/03/2021 - Processo Administrativo 2018015755, datado de 08/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021

Angra dos Reis, 09 de março de 2021.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2021/SAD.SEGES

Processo nº 2021005936, Comunicação Interna nº 022/2021/SDSP.DEADM, O Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico acostado às fls. 100/103, ratificado pela Procuradoria-Geral do Município.

1º – OBJETO: Aquisição de EPI'S para os funcionários dos equipamentos da Secretaria-Executiva de Assistência Social para enfrentamento do COVID-19.

2º – FAVORECIDO/LOCADOR: Qualyta Serviços e Consultoria Eireli, CNPJ 30.756.604/0001-23.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 25.446,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

4º – PRAZO DA ENTREGA: Entrega única, com o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança..

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em consonância com a justificativa do Secretário-Executivo de Assistência Social no Termo de Referência Nº 014/2021/SDSP.DADFI, fls. 87/92.

7º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias:

Ficha nº 20215431, Dotação nº 26.2601.08.244.0134.2247.33903028.13 900000

Ficha nº 20215432, Dotação nº 26.2601.08.244.0136.2706.33903028.13 900000

Ficha nº 20215434, Dotação nº 26.2601.08.243.0136.2705.33903028.13 900000

Ficha nº 20215433, Dotação nº 26.2601.08.244.0136.2706.33903021.13 900000

Ficha nº 20215435, Dotação nº 26.2601.08.243.0136.2705.33903021.13 900000

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir even-

tuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021005936, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Qualyta Serviços e Consultoria Eireli, CNPJ 30.756.604/0001-23, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 16 de março de 2021.

Eduardo Barbosa Sampaio

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

L E I Nº 3.948, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

AUTOR: VEREADOR FLÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO - CEMA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criada a Central Municipal de Arrecadação - CEMA - com o objetivo de arrecadar alimentos, remédios, roupas, materiais escolares, móveis e materiais de construção que estejam em condições de consumo ou de uso, que serão repassados para instituições assistenciais devidamente cadastradas ou para programas de assistência social do Município.

Art. 2º São doadores: empresas, proprietários rurais e pessoas físicas residentes ou não no Município.

Art. 3º A CEMA será coordenada pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social que promoverá as seguintes atividades:

I - a montagem do Programa CEMA de trabalho e de procedimento;

II - o treinamento de pessoal para execução de programa;

III - o acompanhamento e fiscalização do programa;

IV - a elaboração de materiais didáticos sobre o programa CEMA que permitam a sociedade conhecer os objetivos e estimular doações;

V - assegurar todos os meios materiais para execução do programa.

Art. 4º A CEMA será administrada por um Conselho Deliberativo composto por 06 (seis) representantes dos órgãos públicos e da sociedade civil do Município.

Parágrafo único. Os componentes do Conselho Deliberativo em nenhuma hipótese serão remunerados.

Art. 5º Compete ao Conselho Deliberativo:

I - estabelecer as metas de arrecadação e atendimento do programa CEMA;

II - aprovar o estabelecimento de convênios e parcerias;

III - avaliar o desempenho do programa CEMA e, se necessário, alterar metas;

IV - aprovar e cancelar o cadastro de entidades receptoras do programa.

Art. 6º São objetivos do programa:

I – a coleta, seleção, armazenamento e distribuição das doações;

II – a identificação, cadastramento e avaliação das entidades sociais que atuam no Município, levantando dados reais sobre a população atendida, condições do atendimento e volumes de produtos necessários;

III – o desenvolvimento de expedientes que propiciem condições para a ocorrência de doações regulares e eventuais de produtos e materiais doados;

IV - estabelecer convênios com laboratórios e/ou profissionais credenciados para execução de análise do controle de qualidade dos produtos e materiais doados.

Parágrafo único. A distribuição das doações pelo programa CEMA será de caráter gratuito, por prazo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, sem que caiba ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for.

Art. 7º São beneficiários do programa as entidades ou grupos organizados com necessidades urgentes e imediatas que foram devidamente selecionados pelo Conselho Deliberativo, que dimensiona as quantidades e a frequência do apoio.

Art. 8º Para cadastramento do programa CEMA as entidades ou grupos organizados ficarão sujeitos aos critérios abaixo relacionados, mantendo seu cadastro sempre atualizado junto à CEMA, devendo:

I - ter gratuidade total no atendimento;

II - ao cadastrar-se, indicar o número de famílias a serem beneficiadas e/ou o número de usuário atendido na Unidade;

III - selecionar as famílias, de acordo com os critérios estabelecidos pelo programa CEMA;

IV - manter em seus arquivos as relações nominais das famílias beneficiárias com comprovantes das entregas;

V - estar ciente que os técnicos do programa CEMA poderão acompanhar e comprovar seus registros de doações;

VI - prevenir a duplicidade no atendimento das famílias;

VII - respeitar os prazos de validade dos produtos bem como a sua adequada manipulação e armazenamento;

VIII - alertar antecipadamente as famílias atendidas para a proibição da comercialização dos produtos.

Art. 9º A entidade ou grupo que não cumprir as obrigações conforme previsto na presente Lei ficará sujeita ao cancelamento do cadastro, após determinação do Conselho Deliberativo do Programa CEMA.

Art. 10. Em hipótese alguma a CEMA receberá doação em dinheiro.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

L E I Nº 3.949, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

AUTOR: VEREADOR FLÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A SEMANA DA EXALTAÇÃO ANGRENSE.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir a “Semana da Exaltação Angrense”, consistindo na criação de vários eventos que irão promover a cultura angrense dentro e fora do Município. Esse evento ocorrerá sempre na última semana do mês de Maio.

Art. 2º Será realizada uma Audiência Pública na Câmara Municipal para abrir os trabalhos dessa atividade.

Art. 3º A “Semana da Exaltação Angrense” ocorrerá em todas as escolas municipais, onde haverá uma grande gincana, cujo objetivo é que os alunos criem peças publicitárias relatando um pouco da riqueza natural, história e filosófica do Município. Serão realizados também mini-cursos, palestras e workshops em todas as Escolas da Rede.

Art. 4º A peça publicitária vencedora dentre as escolas municipais será transformada em material de divulgação do Município, após aprovação da Secretaria de Cultura, e será veiculada em meios de comunicação, como: Rádio, TV, Internet entre outros.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do referido programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

L E I Nº 3.950, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

PROÍBE O USO DE GARRAFAS DE VIDRO E SEU DESCARTE EM EMBARCAÇÕES DE TURISMO NÁUTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica expressamente proibido o uso e comercialização de garrafas de vidro nas embarcações de turismo náutico que naveguem no litoral do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Fica expressamente proibido o uso de garrafas de vidro e seu descarte, nas áreas públicas municipais, praias, costões rochosos e as áreas cujo zoneamento municipal é Zona de Interesse Ambiental de Proteção – ZIAP –, definidas na Lei Municipal nº 2.091/2009, exceto nas áreas destinadas a este fim.

Art. 3º A infração ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator, proprietário ou responsável pela embarcação, a aplicação de multa e demais sanções e penalidades previstas em Lei, e definida em regulamentação pelo Poder Executivo.

Art. 4º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

L E I Nº 3.951, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROJETO “TURISMO EDUCATIVO” E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Projeto “Turismo Educativo” cuja finalidade é possibilitar o acesso de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino ao acervo cultural, artístico e turístico do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo, por seus órgãos competentes em matéria de educação, cultura e turismo organizarão roteiros de visitas para as escolas, por região, bem como a escala de participação das escolas no projeto instituído, de forma que cada escola possa participar pelo menos uma vez ao ano.

Art. 3º O Poder Executivo deverá buscar parcerias com a iniciativa privada ou pública, com a finalidade de patrocinar o desenvolvimento do projeto.

Art. 4º Às empresas privadas ou públicas, que patrocinarem o Projeto Turismo Educativo será concedido o direito a ampla divulgação do patrocínio.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE

2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

L E I Nº 3.952, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ASSEGURA A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS ESPECÍFICAS PARA A CATEGORIA DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA QUANDO DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO GERIDO PELO GOVERNO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM A LEI ESTADUAL Nº 7566/2017 E A LEI FEDERAL Nº 12.998/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica assegurada a disponibilização de vagas específicas para condutores de ambulância, quando da realização de concurso público gerido pelo Governo Municipal de Angra dos Reis, em conformidade com a Lei Estadual nº 7566/2017 e a Lei Federal nº 12.998/2014, que reconheceram a profissão.

Art. 2º O ingresso no cargo de Condutor de Ambulância far-se-á mediante concurso público de provas, ou de provas e de títulos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelas leis supracitadas.

Parágrafo único. Além do atendimento aos Critérios estabelecidos nestas Leis, deverá ser observado o que estabelece o Capítulo VII da Portaria GM/MS nº 2.048 de 05 de novembro de 2002.

Art. 3º Fica garantido ao Motorista de Ambulância que, no período de 05 (cinco) anos exerceu a função, tenha o direito de exercer a, agora, função de Condutor de Ambulância, desde que possuam a devida certificação.

Art. 4º Deverá o Condutor de Ambulância participar de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 05 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN.

Art. 5º A Secretaria de Saúde Municipal, ou órgão análogo, deverá tomar todas as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 6º É vedado ao empregador incumbir, ao Condutor de Ambulância, atribuição distinta da prevista em sua habilitação, salvo em situações de emergência onde sejam necessários procedimentos de primeiros socorros.

Art. 7º É de inteira responsabilidade do empregador o adequado e completo treinamento do Condutor de Ambulância, bem como o fornecimento de EPIs e equipamentos necessários para o desempenho da função, visando garantir o perfeito estado de funcionamento das ambulâncias.

Art. 8º O traslado de pacientes em ambulância deverá ser acompanhado de equipe de Enfermagem, em conformidade com a Portaria nº 2.048 GM/MS de 05 de novembro de 2002.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 003/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO CMAR Nº 1029/2020

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de Material de Expediente - Escritório, para atendimento a demanda dos setores da Câmara Municipal de Angra dos Reis, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 26/03/2021 às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o portal transparência da CMAR em www.angradosreis.rj.leg.br ou comparecer na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ -, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965. E-mail: sg.sl@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA LICITAÇÃO: Câmara Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua da Conceição, nº 255, 1º andar, Centro, Angra dos Reis, RJ.

PUBLIQUE-SE

Em 16 de março de 2021.

Diego Vicente da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do certame do Convite nº 001/2021, referente ao Processo Administrativo nº 338/2021, aprovo os atos praticados e HOMOLOGO o resultado, conforme o Edital nº 001/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para serviços de agenciamento de viagens visando o fornecimento de passagens aéreas nacionais, abrangendo a emissão, marcação, remarcação, reserva e reembolso, através de empresa habilitada, para atender a demanda da Câmara Municipal de Angra dos Reis - RJ, conforme especificados e quantificados na forma do Termo de Referência, ANEXO I do edital. Após os feitos, foi declarada vencedora a empresa: MLP2 VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 14.883.638/0001-22, com valor unitário por agenciamento de R\$ 0,01 (um centavo), estimando-se o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme prevê o item 18.1 do edital.

Angra dos Reis, 15 de março de 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

L E I Nº 3.953, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

AUTORA: VEREADORA LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O Poder Público Municipal, na formulação e na execução das políticas públicas, se pautará por uma Política Municipal de Transparência da Administração Pública e do Processo Orçamentário fundada nos princípios constitucionais e legais que regem a organização municipal, especialmente aqueles da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da motivação, da indivisibilidade e indisponibilidade do interesse público, da democratização, da transparência e da participação, e que se expressam nas seguintes diretrizes, entre outras possíveis para o pleno atendimento dos

objetivos desta Lei:

I - disponibilização, preferencialmente, por meio eletrônico, em linguagem clara e acessível à população em geral, das decisões e gastos públicos, abrangendo toda a Administração Pública, especialmente no que tange ao processo orçamentário e sua execução;

II – disponibilização, preferencialmente por meio eletrônico, em linguagem clara e acessível à população em geral, através de indexação, de todos os órgãos da Administração, direta e indireta, com sua estrutura orgânica, funções, atribuições e legislação de regência, informações sobre cargos, respectivas funções e remuneração e as informações sobre os meios e requisitos para o acesso aos serviços públicos oferecidos;

III - disponibilização, preferencialmente por meio eletrônico, em linguagem clara e acessível à população em geral, de informações que permitam ao munícipe a compreensão da Administração Pública, seus princípios norteadores e funcionamento, e do processo orçamentário, desde as premissas de elaboração da peça orçamentária até o pagamento final das despesas, com a devida prestação de contas;

IV - disponibilização, preferencialmente por meio eletrônico, em linguagem clara e acessível à população em geral, de informações que permitam ao munícipe compreender e monitorar, no plano local, os gastos públicos;

V - desenvolvimento de sistema especializado no recebimento, encaminhamento e apuração de denúncias de gastos públicos ilícitos ou de desperdício de dinheiro público, inclusive por ineficácia e ineficiência;

VI - adoção de mecanismos eficientes e acessíveis de divulgação sobre os direitos dos munícipes frente à Administração Pública e seus serviços;

VII - viabilização e simplificação dos institutos constitucionais do direito de petição, do direito de cada um receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral e do direito de certidões em repartições públicas municipais para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;

VIII - disponibilização da devida motivação, de forma racional e fundamentada, especialmente sob o aspecto jurídico, ainda que de forma sintética, das decisões de natureza pública;

IX - adoção de mecanismos que estimulem e direcionem o servidor público a proceder segundo as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

§1º Constituem reciprocamente direitos e deveres dos cidadãos e dos agentes do Poder Público, no seu relacionamento, o recebimento de um tratamento respeitoso e atencioso, focado no que é pertinente em relação ao pedido de informações, devendo estas serem fornecidas com a máxima rapidez, por escrito e com indicação da autoria, ainda que por via eletrônica.

§2º O direito à transparência da Administração Pública e os demais princípios que regem a organização municipal não poderão violar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, nem violar o sigilo que seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

§3º VETADO

§4º VETADO

Art. 2º As instituições da sociedade civil organizada e entidades públicas, das três esferas de governo, poderão contribuir com sugestões e recursos humanos e materiais para viabilizar a consecução desta Lei, através da celebração de acordos, convênios e parcerias com o Poder Público Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

Segurança Pública retira acampamento irregular Ação aconteceu nessa segunda-feira (15), nas ilhas Duas Irmãs

Um acampamento irregular foi descoberto e retirado pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria Executiva de Segurança Pública, nessa segunda-feira, nas ilhas Duas Irmãs, próximo a Cataguás, na Baía da Ilha Grande. A prática desta atividade é proibida em todo o território municipal.

A ação foi realizada após o recebimento de uma denúncia e contou com a participação de agentes do Grupamento Ambiental Marítimo da Baía da Ilha

Grande e de policiais militares lotados no Proeis.

Em Angra dos Reis, informações de irregularidades ligadas ao meio ambiente e à preservação da Baía da Ilha Grande, Patrimônio Mundial Natural da Unesco, podem ser encaminhadas para o Disque Denúncia pelo telefone 0300 253 1177 ou pelo aplicativo Disque Denúncia RJ, com a garantia do anonimato.

